



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora SECRETÁRIA e Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08.02/2020-SAÚDE – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 de 17/03/2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, a serem executados no prazo máximo de **90 (NOVENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor global: R\$ 206.398,80 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE, para o exercício de 2020, classificados sob os códigos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.01	10.302.0006.2.045	3.3.90.34.00	1211000000

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CASCAVEL/CE, 08 de abril de 2020.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **04.08.02/2020-SAÚDE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de **08 DE ABRIL DE 2020**.

Nilcirleane Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL